AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para a realização de um **mutirão de limpeza** no **Bairro Hernani Sá**.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realização de um **mutirão de limpeza** no **Bairro Hernani Sá**, abrangendo as seguintes ações:

- Capina e roçagem das áreas públicas;
- Limpeza e desobstrução de bueiros e galerias pluviais;
- Coleta de entulhos e resíduos acumulados em terrenos baldios e vias públicas;
- Poda de árvores onde necessário para garantir a segurança e a visibilidade nas ruas e avenidas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela situação precária em que se encontra o Bairro Hernani Sá, com acúmulo de lixo, entulhos e vegetação excessiva, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores, incluindo:

- **Riscos à saúde pública:** O acúmulo de resíduos sólidos e entulhos contribui para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, roedores e outros animais peçonhentos.
- **Impactos na mobilidade urbana:** A vegetação excessiva nas calçadas e vias públicas dificulta o trânsito de pedestres e veículos, além de prejudicar a acessibilidade.
- **Segurança e bem-estar da comunidade:** A falta de manutenção adequada nas áreas públicas pode favorecer a criminalidade, além de comprometer o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Considerando a necessidade de promover um ambiente urbano mais limpo, seguro e saudável, solicitamos a execução de um mutirão de limpeza o mais breve possível, beneficiando toda a comunidade do Bairro Hernani Sá.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja a realização de um **mutirão de limpeza** no **Bairro Hernani Sá.**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador